



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5001/2017, 22 de março de 2017.

**Exonera Servidora Estatutária em
Decorrencia de Aposentadoria.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADA, a partir do dia 22 de março de 2017, a servidora estatutária **SALETE MATHIAS DEBASTIANI**, nacionalidade brasileira, RG nº 4.275.487-0/SSP/PR, Recepcionista, Nível 29, matrícula 110/4, admitida em 1º de agosto de 1990, em decorrência da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 174.042.788-0, Espécie 42.

Art. 2º Fica declarada a vacância no cargo de Recepcionista, constante na Lei nº 617/2007, em razão da aposentadoria da servidora.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, Município de Céu Azul, em 22 de março de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Estado do Paraná
PROTOCOLO

Nº _____
Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia: 22 / 3 / 2017
Página: 01 de 01 1557